



**Setor de Educação**  
Rua Tanabi, Nº60- Bairro: Antonio Álvaro Cini  
MACEDÔNIA – SP – CEP. 15.620-000  
TELEFONE (017) 3849.1349  
e-mail: [lediretoriafelicio@macedonia.sp.gov.br](mailto:lediretoriafelicio@macedonia.sp.gov.br)

COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 PARA ESTABELECEM OS PROTOCOLOS DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 21 DE JULHO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho para a Coordenação de Ações Estratégicas para Construção do Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais.

O SETOR MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MACEDÔNIA, através da  
Supervisora Municipal de Educação, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para a Coordenação de Ações Estratégicas para Construção do Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais, em resposta aos impactos relacionados ao coronavírus (covid—19).

Art. 2º Ao Grupo de Trabalho compete:

- I- Definir as normas de segurança sanitária para os ambientes escolares;
- II-Diagnosticar a capacidade de atendimento da rede, condições para sua readequação e aquisição dos materiais necessários.;
- III-Elaborar protocolo de progressividade do retorno e dimensionamento das alternativas de rodízio dos estudantes, face às condições da rede e possibilidades de sua readequação;
- IV- Revisar a matriz curricular e as estratégias de ensino híbrido, visando o alcance dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e o cumprimento da carga horária mínima anual; aquisição/adequação dos meios necessários.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

- I- Supervisor de ensino municipal, que a coordenará;
- II- Três representantes de Diretores e Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino;
- III- Dois representantes do Setor Municipal de Saúde;
- IV- Um representante do Setor administrativo;
- V- Dois representantes do Setor Municipal de Assistência Social;
- VI- Dois técnicos da Secretaria Municipal de Educação;
- VII- Dois representantes do Conselho Municipal de Educação;
- VIII- Um representante da escola da rede estadual;
- IX- Quatro representantes das comissões escolares das escolas municipais;
- X- Dois representantes da educação básica municipal;



## Setor de Educação

Rua Tanabi, N°60- Bairro: Antonio Álvaro Cini

MACEDÔNIA – SP – CEP. 15.620-000

TELEFONE (017) 3849.1349

e-mail: [lediretoriafelicio@macedonia.sp.gov.br](mailto:lediretoriafelicio@macedonia.sp.gov.br)

XI- Dois representantes dos pais de alunos.

§ 1º Os representantes do Grupo de Trabalho serão indicados pelo titular do órgão que representam e serão designados pela Prefeita Municipal.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação prestará apoio técnico ao Grupo de Trabalho naquilo que é de sua competência legal.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá a duração necessária para suprir as demandas desta Resolução.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá solicitar apoio de especialistas e representantes de órgãos e entidades públicas e privados para a elaboração das medidas.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho para a Coordenação de Ações Estratégicas para Construção do Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macedônia SP, 21 de Julho de 2020.

---

Elenice Marques Pereira  
Supervisor de Ensino